

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 284/2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências”.

Art. 1º Acrescenta a Ação abaixo descrita ao Programa Saúde Inclusiva:

AÇÃO	2134
DESCRIÇÃO DA META	DISTRIBUIR ABSORVENTES HIGIÊNICOS A 100% DAS PESSOAS QUE PERCENTUAL MENSTRUAM E ESTÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de junho de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o orçamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade no próximo ano. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente às necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

Diante de tais considerações, apresentamos esta emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias com o escopo de que a população de Natal possa ter acesso à políticas públicas em saúde com qualidade e com o correspondente orçamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de junho de 2023.



Brisa Bracchi
Vereadora PT